

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação: 2.216 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO ALTISMO (TEA) E NECESSIDADES ESPECIAIS AFINS, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.216 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO ALTISMO (TEA) E NECESSIDADES ESPECIAIS AFINS	
3.3.90.30 Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Leia-se:

Unidade orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.216 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO ALTISMO (TEA) E NECESSIDADES ESPECIAIS AFINS	
3.3.90.30 Material de Consumo	230.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

2.140 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	-150.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	- 50.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2024

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -